

MB/Jacarez
Pag. 03
Rev. 6

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** CNPJ: **76.968.627/0001-00**

Endereço: **PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA**

UF: **PARANÁ** CEP: **86.430-000** Telefone: **(43) 3534-8700**

Conta Corrente: nº
28996-5

Banco:
Banco do Brasil

Agência:
0426-X

Praça de Pagamento:
Santo Antônio da Platina

Responsável: **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**

CPF: **000.991.398-04**

CI/Órgão Expedidor:
325.912-9 - SSPPR

Cargo:
**PREFEITO
MUNICIPAL**

Função:
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA: O Município de Santo Antônio da Platina tem na agropecuária uma das principais atividades que gera renda e desenvolvimento. Com a utilização dos solos ao longo dos tempos, estes foram diminuindo sua fertilidade natural, comprometendo sobremaneira as produtividades das culturas e criações desenvolvidas. Os solos do município são constituídos de basalto e sedimentos, apresentando poucas necessidades de calagens, porém com teores de fósforo muito abaixo de preconizado pela pesquisa. Estas conclusões são baseadas em análises de solos realizadas ao longo de mais de 40 anos. **Baseado no acima exposto é que justifica este projeto de correção de solos com fósforo.** Com a aplicação deste corretivo, pretende-se elevar as produtividades das culturas e criações envolvidas nesta ação. As principais culturas e criações beneficiadas com este projeto são: Café, Bovinocultura de leite, Soja e Trigo, com aumento das produtividades destas atividades em torno de 30%.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de superfosfato Simples	Santo Antônio da Platina	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	84	toneladas	904,76	76.000,00
Total (R\$)									76.000,00

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de Agricultores atendidos	80	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

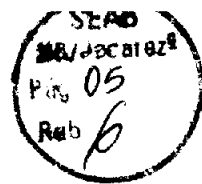
- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **28996-5** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil**.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.




9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	04/06/13	04/06/13
Definição dos Beneficiários	10/06/13	10/06/13
Definição do Técnico Responsável	04/06/13	04/06/13
Levantamento de Documentos	10/06/13	10/06/13
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	90 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	150 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Osvaldo Martins Rodrigues
CREA: 93.951/TD

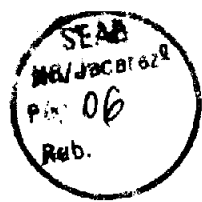
Local: Santo Antônio da Platina 04 /06 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Pedro Claro de Oliveira Neto
CPF: 000.991.398-04

Data: 04 / 06 / 2013

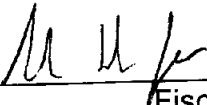


12. APROVAÇÃO DA SEAB

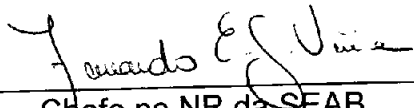
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

ANDRÉ DIAS LOPES
Zootecnista M.sc.
CRMV-PR 00890/Z
SEAB - DEAGRO
CPF: 280.068.238-80